



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMC

Rua do Imperador, 640, Prainha – CEP 68.005-220-Santarém/Pará
CNPJ 05.182.233/0015-71

Memo nº 2024 - NAF /SEMC

Santarém, 11 de junho de 2024.

A Ilma Senhora
Maria José Maia da Silva
Secretaria Municipal de Educação – SEMED
Nesta,

Assunto: Aceite de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2024- SEMC

Senhora Secretária,

Com prazer em cumprimentar- lhe, Em resposta Ofício nº 172/2024-SEMED, datado em 10/06/2024 referente a solicitação de **ADESÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024 – SEMC**, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 009/2023 -SEMC que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) PARA FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO COM GRID, ESTRUTURA METÁLICAS ARQUIBANCADA, BARRICADA, PAINEL DE LED, DISCIPLINADORES, TENDA, BANHEIROS QUÍMICOS, SEGURANÇA DESARMADA, CAMAROTES E TRIO ELÉTRICO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES EM EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA NO MUNICÍPIO SANTARÉM-PA**. Após a análise dos quantitativos

CONSIDERANDO o Art 38º do Decreto 11.462 de 31 de março de 2023 que dispõe sobre o sistema de registro de preço na lei 14.133/21

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.892/13 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666 e o Decreto nº 9.488/18 que altera o Decreto nº 7.892/13

A solicitação foi **DEFERIDA**.

O órgão “carona” deverá seguir aos ditames das legislações vigentes sendo essencial que seja justificado e demonstrado a vantajosidade e eficiência da adesão da ata para continuidade do processo.

Sendo o que se apresenta no momento colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos e/ ou informações que sejam necessárias.

Segue em anexo:

- Edital e anexos, publicações e avisos
- Ata da sessão
- Publicação do Resultado
- Adjudicação e homologação com a devida publicação
- Ata de registro de preço com publicação
- Parecer jurídico
- Parecer do controle interno
- Ofício de aceite da empresa
- Certidões de regularidade fiscal e trabalhista da empresa

Atenciosamente,

ADSON WENDER DE JESUS TERTULINO

Secretário Municipal de Cultura

Dec. nº 838/2023 GAP-PMS